



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 192 - Fevereiro/2026
Resoluções - Nº 461 a 464/2026
(CD/FUFPI)

Teresina, 20 de fevereiro de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 461, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

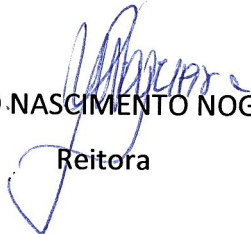
Aprova o Acordo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio da Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI, e o Grupo de Teatro Harém Pictures.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.035834/2025-08 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio da Fundação Universidade Federal do Piauí – FUFPI, e o Grupo de Teatro Harém Pictures, cujo objeto é firmar parceria entre a Universidade Federal do Piauí e o Grupo de Teatro Harém Pictures para realização de atividades acadêmicas, culturais e de extensão que contribuam para o desenvolvimento artístico e educacional de discentes e para a difusão da cultura na sociedade, a ser executado nos espaços da UFPI, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Teresina, 19 de fevereiro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 462, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina (SEMAM), o Exército Brasileiro, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Piauí (SJPI), objetivando a implantação do projeto de arborização urbana no município de Teresina.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.038110/2025-54 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina (SEMAM), o Exército Brasileiro, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Piauí (SJPI), que tem como objetivo a concepção, implementação e monitoramento de ações de arborização urbana no município de Teresina, com ênfase na recuperação ambiental de áreas degradadas, na expansão de espaços verdes e na incorporação de estratégias sustentáveis de uso e ocupação do território urbano, abrangendo o plantio de árvores em praças, vias públicas, canteiros centrais, corredores ecológicos e áreas institucionais, com prioridade para regiões com baixa cobertura vegetal e elevada vulnerabilidade socioambiental.

Teresina, 19 de fevereiro de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 463, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Contrato Acadêmico nº 39/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.063252/2025-26 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 39/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objeto é a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Leites do Piauí - Desenvolvimento e consolidação da produção leiteira no Piauí”, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o nº PJ11/2025-CPCE-363-NVPJ/PG, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX, em conformidade com o TED nº 15/2025 e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria Nacional de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SISEC/MDS.

Teresina, 19 de fevereiro de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 464, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

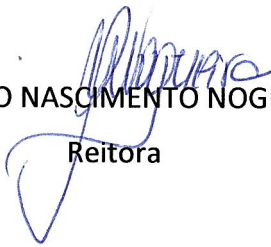
Aprova o Contrato Acadêmico nº 30/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – CD/FUFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.058686/2025-21 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 30/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí - UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, cujo objeto é a contratação da FADEX, com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Fortalecer”, cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº PJ08/2025-CCHL-166-NVPJ/PG, conforme as disposições expressas no Plano de Trabalho UFPI/FADEX, em conformidade com o TED e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

Teresina, 19 de fevereiro de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora